



EDITAL Nº 02/2023

Estabelece vagas existentes e datas para escolha das vagas para Professores, Monitores de Creche e Auxiliares de Serviços Gerais ocupantes de cargos efetivos na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Anchieta-SC, considerando a necessidade de dar publicidade e estabelecer datas, prazos e diretrizes para o processo de atribuição de vagas para docentes, monitores de creche e auxiliares de serviços gerais nas escolas para o ano letivo de 2024, de acordo com as Leis Complementares nº 057/2016, 071/2018, 111/2022 e 113/2022, expede o presente Edital.

Artigo 1º – As vagas para Professores, Monitores de Creche e Auxiliares de Serviços Gerais existentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino, obedecida a legislação pertinente e conforme as matrículas realizadas até a presente data, serão atribuídas para o ano letivo de 2024 a:

I – Professores, Monitores de Creche e Auxiliares de Serviços Gerais de emprego permanente

II – Professores, Monitores de Creche e Auxiliares de Serviços Gerais candidatos à contratação temporária

§1º As vagas de que trata este artigo referem-se à Educação Infantil - Creche e Pré escola, Ensino Fundamental – Anos iniciais e finais. As vagas que estarão disponíveis para a escolha dos Professores efetivos, Monitores de Creche e Auxiliares de Serviços Gerais são conforme as turmas que funcionarão no início do ano letivo escolar, estão discriminadas nos Anexos I, II e III do presente Edital. Nestes níveis incluem-se os Segundos Professores, e Professores de apoio pedagógico.

Artigo 2º – Os Professores efetivos, Monitores de Creche e Auxiliares de Serviços Gerais serão classificados conforme o período de ingresso na Rede Municipal de Ensino de Anchieta SC, com exceção das aulas de apoio pedagógico.

§1º As aulas de apoio pedagógico serão escolhidas por professores efetivos na Rede Municipal de Ensino, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com maior tempo de serviço e que tenham maior quantidade de horas na formação ou participação em cursos de alfabetização em linguagem e matemática – PNAIC;

§ 2º Os profissionais que escolherem as aulas de apoio pedagógico, além das atribuições do professor previstas na Lei 111/2022, também devem realizar lista de alunos e frequência bimestral, realizar diagnóstico antes do início das aulas com os alunos indicados pelos professores, registrar o diagnóstico e manter atualizado, planejar as aulas e agrupamentos conforme os diagnósticos realizados;

§ 3º Os profissionais readaptados escolhem as vagas com a data de ingresso no nível de ensino conforme a readaptação.

Artigo 3º – Os profissionais candidatos à contratação temporária, somente poderão participar do processo de atribuição de vagas para o ano de 2024, se classificados no processo seletivo número 001/2023 e se restarem vagas.





§ 1º – Os Profissionais que participaram do processo seletivo e que estão classificados para a escolha de aulas em forma de cadastro de reserva, serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme disponibilidade de vagas.

Artigo 4º - A atribuição de vagas para os Professores efetivos, Monitores de Creche e Auxiliares de Serviços Gerais para o ano letivo de 2023, realizar-se-ão:

§1º - **Dia 21 dezembro às 7h30min – escolha de vagas para Monitores de Creche** - tendo como local da escolha uma sala da Escola CMEIF - situada no Centro de Anchieta-SC;

§2º - **Dia 21 de dezembro de 2023 às 8h. – escolha de vagas para segundas professoras** – tendo como local da escolha uma sala da Escola CMEIF - situada no Centro de Anchieta-SC;

§3º - **Dia 21 de dezembro às 08h30min. - escolha de vagas para professores educação infantil** (creche e pré-escola) para todas as escolas que atendem este nível de ensino, tendo como local da escolha uma sala da Escola CMEIF - situada no Centro de Anchieta-SC;

§ 4º - **Dia 21 de dezembro às 10h. – atribuição de aulas – professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** para todas as escolas que atendem este nível de ensino, tendo como local da escolha uma sala da Escola CMEIF - situada no Centro de Anchieta-SC;

§ 5º – **Dia 21 dezembro às 13h15min.– escolha de aulas para professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental**, tendo como local da escolha uma sala da Escola CMEIF - situada no Centro de Anchieta-SC;

§6º - **Dia 21 de dezembro de 2023 às 15h30min. – escolha de vagas para Auxiliares de Serviços Gerais** – tendo como local da escolha uma sala da Escola CMEIF - situada no Centro de Anchieta-SC;

Artigo 5º – Os professores efetivos na Rede Municipal de Ensino de Anchieta que não tiverem vagas para a escolha, no nível de ensino ao qual são efetivos, serão atribuídas aulas nos outros níveis em que não há professores efetivos em número suficiente

Artigo 6º – Os casos omissos serão resolvidos, conforme legislação vigente, pela equipe composta por: Secretária Municipal de Educação, Diretoras das Escolas e Orientadora Educacional, comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas do ano letivo de 2024

Artigo 7º – As dúvidas quanto à atribuição de aulas para o ano letivo de 2023 deverão ser esclarecidas antes do processo de escolha com a comissão responsável.

Artigo 8º – Ficam nomeadas Selma Antonia Giongo – Secretária Municipal de Educação e Esportes, – Andreia Milan de Souza, Diretora do CMEIF da Creche Pro Infância - Neli da Costa Thums, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Xavantes – Sheila Fernanda Dornelles e Orientadora Educacional - Claudete Teresinha Junges, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de atribuição de vagas para o ano letivo de 2023.

Anchieta-SC, 18 de dezembro de 2023.

Selma Antonia Giongo
Secretária Municipal de Educação e
Esportes

Ivan José Canci
Prefeito Municipal



Quadro de vagas para escolha de professores e segundos professores

Escola Centro Municipal de Educação

Anos Iniciais - Ensino Fundamental

Turma	Turno	horas
1º ano	matutino	20 horas
1º ano - Segundo professor	matutino	20 horas
1º ano	Vespertino	20 horas
2º ano	matutino	20 horas
2º ano	vespertino	20 horas
3º ano	matutino	20 horas
4º ano – segundo professor	matutino	20 horas
3º ano	vespertino	20 horas
4º ano	matutino	20 horas
4º ano	vespertino	20 horas
5º ano	matutino	20 horas
5º ano	vespertino	20 horas
6º ano – segundo professor	matutino	20 horas
6º ano – segundo professor	vespertino	20 horas
9º ano – segundo professor	vespertino	20 horas
1 Professor de apoio pedagógico	matutino	20 horas
1 Professor de apoio pedagógico	vespertino	20 horas

Áreas dos Anos Iniciais – Ensino Fundamental

Disciplinas	Turno	Horas aula
Espanhol	Matutino	10 aulas
	vespertino	10 aulas
Educação Física	Matutino	15 aulas
	Vespertino	15 aulas
Arte	Matutino	10 aulas
	vespertino	10 aulas

Anos Finais – Ensino Fundamental



Disciplinas	Turno	Horas aula
Geografia	Matutino e vespertino	12 aulas por turno
Ciências	Matutino e vespertino	12 aulas por turno
Matemática	Matutino e vespertino	16 aulas por turno
Português	Matutino e vespertino	16 aulas por turno
História	Matutino e vespertino	12 aulas por turno
Educação Física	Matutino e vespertino	12 aulas por turno
Espanhol	Matutino e vespertino	8 aulas por turno
Inglês	Matutino e vespertino	8 aulas por turno
Ensino Religioso	Matutino e vespertino	4 aulas por turno
Arte	Matutino e vespertino	8 aulas por turno

Escola Municipal de Ensino Fundamental Xavantes – Bairro Xavantes

Educação Infantil


Turma	Turno	Horas aula
Maternal I	Vespertino	20 horas
Maternal II	Matutino	20 horas
Pré I	Matutino	20 horas
Pré I – segunda professora	Matutino	20 horas
Pre II A	Matutino	20 horas
Pre II B	Vespertino	20 horas
Pré II C	Vespertino	20 horas
Pré II – B – segunda professora	Vespertino	20 horas

Escola Municipal de Ensino Fundamental Xavantes – Anos Iniciais – Ensino Fundamental

Turma	Turno	Horas aula
1º ano	Vespertino	20 horas
2º ano	Vespertino	20 horas
3º ano – segundo professor	Matutino	20 horas
3º ano	Matutino	20 horas
4º ano	Matutino	20 horas
5º ano	Matutino	20 horas
5º ano -segundo professor	Matutino	20 horas
Integral – 1º e 2º anos	Matutino	20 horas
Integral – 3º e 4º e 5º anos	vespertino	20 horas

Anos Iniciais e Ensino Integral – áreas





Turma	Turno	Horas aula
Educação Física	Matutino	19 aulas
Educação Física	Vespertino	16 aulas
Espanhol	Matutino e vespertino	10 aulas
Arte	Matutino e vespertino	10 aulas

CRECHE Pro-Infância – Bairro Novo Lar

Educação Infantil

Turma	Turno	Horas aula
Creche I – A	Matutino	20 horas
Creche I - A	Matutino	20 horas
Creche I - A	Vespertino	20 horas
Creche I - A	Vespertino	20 horas
Creche II - A	Matutino	20 horas
Creche II - A	Matutino	20 horas
Creche II - B	Matutino	20 horas
Creche II - B	Matutino	20 horas
Creche II - A	Vespertino	20 horas
Creche II - A	Vespertino	20 horas
Creche II - B	Vespertino	20 horas
Creche II - B	Vespertino	20 horas
Creche II - C	Vespertino	20 horas
Creche II - C	Vespertino	20 horas
Maternal I	Matutino	20 horas
Maternal I	Vespertino	20 horas
Maternal II	Matutino	20 horas
Maternal II	Vespertino	20 horas
Pré I	Matutino	20 horas
Pré I	Vespertino	20 horas

Escolas do Campo – Educação Infantil

Jardim de Infância Menino Jesus – Linha Prateleira

Turma	Turno	Horas aula
Mista – Maternal II, Pré I e II	Vespertino	20 horas

Jardim de Infância Pequeno Exemplar – Linha Joao Café Filho

Turma	Turno	Horas aula
Mista Pré I e Pré II	Matutino	20 horas
Mista Creche II Maternal I e II	Vespertino	20 horas

Professores Itinerantes* – Educação Infantil





Município de
ANCHIETA

Turma	Turno	Horas aula
Professora Itinerante	Vespertino	20 horas
Professora Itinerante	Vespertino	20 horas
Professora Itinerante	Vespertino	20 horas
Professora Itinerante	Matutino	20 horas
Professora Itinerante	Matutino	20 horas
Professora itinerante	Matutino	20 horas

* As turmas em que atuarão como professoras itinerantes serão escolhidas pelas professoras conforme ordem de concurso.



Quadro de vagas para escolha de Monitores de Creche

Escola Municipal de Ensino Fundamental Xavantes – Bairro Xavantes

Educação Infantil

Turma	Turno	Horas aula
Maternal I	Vespertino	20 horas
Maternal II*	matutino	20 horas

*Acompanhamento a aluno com laudo médico.

CRECHE Pro-Infância – Bairro Novo Lar

Educação Infantil

Turma	Turno	Horas aula
Creche I - A	Matutino	40 horas
Creche I - A	Vespertino	40 horas
Creche II - A	Matutino	40 horas
Creche II - A	Vespertino	40 horas
Creche II - B	Vespertino	40 horas
Creche II - B	Vespertino	40 horas
Creche II - C	Vespertino	40 horas
Maternal I	Matutino	40 horas
Maternal I	Vespertino	40 horas

Jardim de Infância Pequeno Exemplar – Linha Joao Café Filho

Turma	Turno	Horas aula
Mista Creche II Maternal I e II	Vespertino	30 horas

Quadro de vagas para escolha de Auxiliares de Serviços Gerais

Escola Municipal de Ensino Fundamental Xavantes - Bairro Xavantes

Função	Turno	Horas aula
Merendeira	Matutino e Vespertino	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Matutino	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Vespertino	40 horas
Auxiliar de cozinha, serviços gerais, ginásio e recepção de alunos	7h às 13h	40 horas

CRECHE Pro-Infância – Bairro Novo Lar

Função	Turno	Horas aula
Auxiliar de serviços gerais/Merendeira	Matutino e Vespertino	40 horas
Auxiliar de serviços gerais/merendeira	Matutino e vespertino	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Matutino	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Vespertino	40 horas
Auxiliar de serviços gerais	Matutino e vespertino	40 horas

Jardim de Infância Pequeno Exemplar – Linha Joao Café Filho

Função	Turno	Horas aula
Merendeira e auxiliar de serviços gerais	Matutino e Vespertino	40 horas

Jardim de Infância Menino Jesus – Linha Prateleira

Função	Turno	Horas aula
Merendeira e auxiliar de serviços gerais	Vespertino	40 horas



Município de

Escola Centro Municipal de Educação - **ANCHIETA**

Função	Turno	Horas aula
Merendeira	Matutino e Vespertino	40 horas
Merendeira	Matutino e Vespertino	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Matutino e Vespertino	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Matutino	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Vespertino	40 horas

Projeto de Atenção Integral à Infância e Adolescência - Centro

Função	Turno	Horas aula
Merendeira e auxiliar de serviços gerais	Vespertino das 12 horas às 18 horas	40 horas

